

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 036/SESPA/2015.
PROCESSO Nº 2021/1086235

14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, que entre si celebram a SESPÁ e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, localizado no Município de Belém - PA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37 (Filial), com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro São Brás, Belém – PA, CEP: 66.060-281, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, DOM CARMO JOÃO RHODEN, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por WAGNER AUGUSTO PORTUGAL, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; DANILO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; EDUARDO PORTUGAL MENEZES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro



de 2022, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4.721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

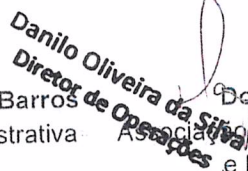
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

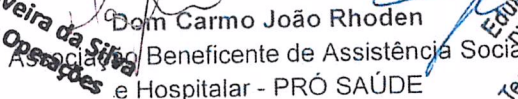
Belém-PA, 15 de Outubro de 2021.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA



Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações



Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

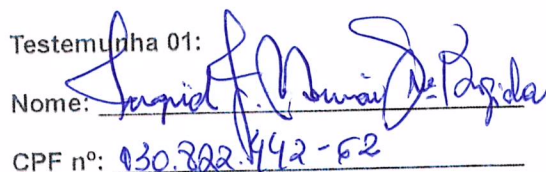


Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação

Testemunha 01:

Nome:

CPF nº:

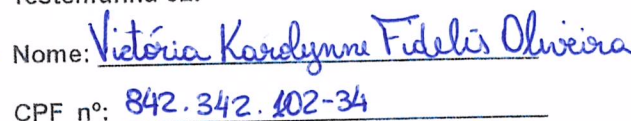


CPF nº: 030.802.442-62

Testemunha 02:

Nome:

CPF nº:



CPF nº: 842.342.102-34



CONTRATO**Contrato nº 070/2021 – Chamada Pública nº 05/SESPA/2021 – PROC. Nº 2019/462244.**

Objeto: Contratação de serviço médico especializado para a realização de diagnóstico de morte encefálica em conformidade com a Resolução nº 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina em pacientes notificados pela rede hospitalar de Belém e área metropolitana à Central Estadual de Transplantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 18/10/2021

Vigência a partir da Assinatura: 18/10/2021 a 17/10/2022

Valor Total: R\$ 2.781.085,00

Dotação Orçamentária: 8288/8879. Elemento de Despesa: 339039 e fonte de recurso: 0103/0149/0349.

Contratada: NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 1905/1906, Bairro: Umarizal, Belém/Pará.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 718314

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021- PROCESSO Nº 2020/28817/20 e anexos.** (que consiste na Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE MARABÁ – PARÁ.)

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 22/01/2022 a 21/01/2023, o Termo de Execução descentralizada nº 08.21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 08/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 718132

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021 PROCESSO Nº 2020/28817/20 e anexos (objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ)

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 22/01/2022 a 21/01/2023, o Termo de Execução descentralizada nº 09.21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 09/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 718133

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017 / Processo: 2021/843210

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares, com inclusão definitiva de serviços assistenciais e metas, no Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira, de modo que a CONTRATADA ofereça o serviço de NEUROPEDIATRIA, conforme descrição nos anexos Técnicos deste aditivo, iniciando a partir da assinatura do instrumento.

O objeto do presente termo aditivo acarretará em acréscimo financeiro ao valor global do Contrato de Gestão no momento total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em quatorze parcelas mensais de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contados da data da assinatura do Termo Aditivo até o final da vigência contratual.

Valor Total: O Valor mensal de R\$ 5.527.032,30 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), previstos no contrato de gestão, passara ao valor mensal de R\$ 5.577.032,30 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos) até o fim da vigência contratual ou nova modificação, mediante instrumento jurídico adequado.

Data da Assinatura: 15/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 718203

14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/SESPA/2015 / Processo: 2021/1086235

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro de 2022, sendo assegurado o repasse

financeiro de R\$ 14. 165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos) que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4. 721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Data de Assinatura: 15/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 718418

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.339 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1180029;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.10.2021, o período de gozo das férias da servidora ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57207686/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 718384

PORTARIA Nº 1.338 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1126266;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 17.10.2021, o período de gozo das férias da servidora TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO, Identidade Funcional nº 5956266/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 718332

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/SESPA/2021, Processo nº 2021/200399, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 28/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01/10/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de Saúde Mental para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.335,00 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 19/10/2022.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefone: (91) 3202-1344/(91) 3202-1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	8.000	R\$ 0,50
05	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	8.000	R\$ 0,65
08	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ 4ML	Ampola	100	R\$ 11,35

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 718049

**Portaria n.º 202004003552, de 06/07/2020 -
Proc n.º 102020730001484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Cardoso do Nascimento - CPF: 061.802.802-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWB45U8DT299696

**Portaria n.º 202004003554, de 06/07/2020 -
Proc n.º 2020730007406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza - CPF: 105.886.552-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB183121

**Portaria n.º 202004003556, de 06/07/2020 -
Proc n.º 2020730007556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Corrêa Pimentel - CPF: 038.807.702-63
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NJYH70503

Protocolo: 558996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 060**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 02.07.2020

Vigência: 10.06.2020 a 07.12.2020 - 180 (cento e oitenta) dias

Dispensa de Licitação Nº 017/2020

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558918

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Contrato Nº: 029/2016

Data De Assinatura Do Aditivo: 30.06.2020

Valor Total Estimado de At: R\$-6.073.502,54 (seis milhões, setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência Do Aditamento: 01.07.2020 a 30.06.2021

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica dos legados da solução integrada denominada Automação, em especial do Sistema de Gestão e Transporte de Valores (SGDTV) e Sistema de Gestão de Caixa Técnico (SGNET).

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: W3 COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Ô de Almeida, Nº 490, Edifício Rotary, Sala 202 - Bairro: Campina

CEP: 66017-050

Belém/PA

Telefone: (91) 3248-0371

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558952

EXTINÇÃO DE CONTRATO**DISTRATO**

Contrato Nº: 091/2017

Data da Rescisão: 30.06.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2017, atinente à prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnósticos aos empregados do Banpará, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: UNIODONTO BELÉM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1212 - Bairro: Nazaré

CEP: 66.040-000

Belém/PA

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 559036

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa Nº: 017**

Data: 02.07.2020

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558917

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2020, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559042

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria do Departamento Financeiro e à Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbções.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559038

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 036/SESPA/2015.

PROCESSO Nº 2021/1432999

15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no **Município de Belém - PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37 (Filial), com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro São Brás, Belém – PA, CEP: 66.060-281, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2022 e finalizando em 17 de abril de 2022, que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4.721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente termo aditivo será de três parcelas mensais de R\$ 4.721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

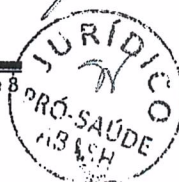
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2022 e finalizando em 17 de abril de 2022;

4.2. No entanto, caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), o Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

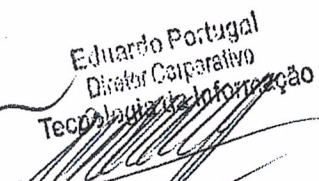
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

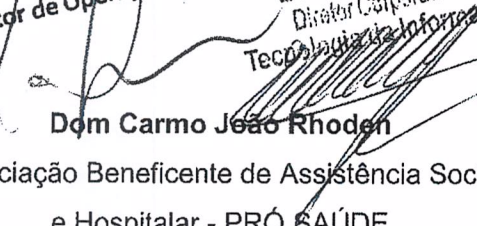
7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações


Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação


Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social
e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 01:

Nome: Priscila Duarte
CPF nº: RG 704690-3

Testemunha 02:

Nome: Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA
CPF nº: ME 5946756-2



INTERNATIONAL LIMITED (BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA) nos autos do Processo nº 2021/ 1083782.

R E S O L V E: Designar a servidora DAMARIS BUSMAN, matrícula: 57190512/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 751586

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2017(TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A), os autos do Processo nº 2022/47586.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor Victor Hugo Bechara Arero Lima, matrícula: 5933820/3, nomeado na PORTARIA Nº 168 de 12/07/2021 publicada no DOE de 14/07/2021, por este não fazer mais parte do quadro funcional desta SESP;

II - Designar em substituição para compor a Comissão de fiscalização, a servidora SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA, Ag. Administrativo, matrícula: 5957921/1, juntamente com os servidores JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes; VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, mat. 54190533/1, Ag. de Mecânica, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 751587

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Nona, do Contrato nº 075/2021(COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA) nos autos do Processo nº 2020/1085775.

R E S O L V E: Designar a servidora DAMARIS BUSMAN, matrícula: 57190512-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

Protocolo: 751588

ERRATA

ERRATA DA PLANILHA do valor dos itens unitários constante da clausula segunda do contrato 86.2021 (por erro de digitação) no qual não alterou o valor total publicado corretamente no DO 34.799 de 16 de dezembro de 2021. Protocolo 742492.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor geral
01	Seringa, resíduo zero, polipropileno transparente, 1ml, bico central luer slip, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 1ml, numerada em 0,1ml, com agulha 25x6 OU 25X 7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	4.000.000,00 unid	R\$ 0,44	R\$ 1.760.000,00

02	Seringa, polipropileno transparente, 5ml, bico central luer slip, êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 5ml, numerada em 0,1ml, com agulha 25X 7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	800.000 unid	R\$ 0,32	R\$ 256.000,00
			TOTAL	2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais).

Protocolo: 751395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/SESPA/2015

Processo: 2021/1432999

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2022 e finalizando em 17 de abril de 2022 que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4.721.947,69(quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Valor Total: O valor do presente termo aditivo será de três parcelas mensais de R\$ 4.721.947,69.

Data de Assinatura: 14/01/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 751409

FÉRIAS

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/53598;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.01.2022, o período de gozo das férias do servidor ADRIANO LOBATO FREITAS, Identidade Funcional nº 57190981/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotado na Divisão de Saúde Bucal, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764/12.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 17.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 751410

PORTARIA N.º 108 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/56626;

R E S O L V E:

CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, Identidade Funcional nº 57193731/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Divisão de Serviços Hospitalares, no período de 18 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-em exercício.

Protocolo: 751394

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 38 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2021/1065675.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora MARIA ADRIANA SOARES REBELO, matrícula nº. 73504265/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 751389

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 036/SESPA/2015
Processo: 2021/397768

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no **Município de Belém - PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37 (Filial), com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro São Brás, Belém – PA, CEP: 66.060-281, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 e Oitava, subitem 8.2.7, do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015**, em virtude de **Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA000727/2020)**, e **SINTHOSP – Sindicato dos Profissionais de**

Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (Registro no MTE: PA000728/2020).

2.2. Para composição do valor de custeio, haverá um aumento de **49.572,30 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, passando de R\$ 4.721.947,69 para **R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)** até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

2.3. Em caso de eventual valor acumulado que faça jus a **CONTRATADA**, certificamos que será repassado em Processo Administrativo Eletrônico apartado deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de **49.572,30 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, passando de R\$ 4.721.947,69 para **R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

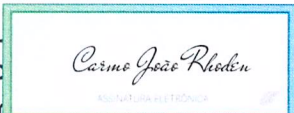
5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de Março de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Do  **Associação Social e Hospitalar - Pró Saúde**

Testemunha 01:

Nome: Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA
CPF nº: 117.5948790-2

Testemunha 02:

Nome: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

PRO SAUDE HOIOL 16º Termo Aditivo Contrato nº 036 SESPA
2015 - Final pdf
Código do documento 88354dc9-e5d9-4118-a578-b309339510ac



Assinaturas



Alexsandra Azevedo do Fojo
alexandra.azevedo@prosaude.org.br
Aprovou

Alexsandra Azevedo do Fojo



Carmo João Rhoden
domcarmopresidente@prosaude.org.br
Assinou como parte

Carmo João Rhoden

Eventos do documento

16 Mar 2022, 15:37:09

Documento 88354dc9-e5d9-4118-a578-b309339510ac **criado** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciell@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-16T15:37:09-03:00

16 Mar 2022, 15:40:19

Assinaturas **iniciadas** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciell@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-16T15:40:19-03:00

16 Mar 2022, 18:34:05

ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO **Aprovou** (7f39e50f-d47a-41aa-8f2c-6e7d45af64bf) - Email: alexandra.azevedo@prosaude.org.br - IP: 179.191.124.2 (mvx-179-191-124-2.mundivox.com porta: 38312) - **Geolocalização: -23.5229975 -46.6995227** - Documento de identificação informado: 254.479.768-12 - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:34:05-03:00

17 Mar 2022, 09:10:14

CARMO JOÃO RHODEN **Assinou como parte** - Email: domcarmopresidente@prosaude.org.br - IP: 177.69.247.129 (177-069-247-129.static.ctbtelecom.com.br porta: 31014) - **Geolocalização: -23.5229361 -46.6911576** - Documento de identificação informado: 312.456.929-68 - DATE_ATOM: 2022-03-17T09:10:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):38b26d1845c9082d25e2ce2d521ad98506b4b94cba96ddf1d6222925c5ad32f8

(SHA512):5fc4ee8d7f3b09d68d4c5b42beddb09c45491d15a5ab94480fc4ae156974cbf96d93524db05563bbb5cbfbb103552e54179f6613f8eea538697378212a6c05fd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de março de 2022, 14:44:06



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

5748526/3	ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES	ENFERMEIRO	17/01/2022 A 23/01/2022	87436 - 13/03/2022
5913473/1	CLARA HELENA SILVA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2022 A 24/01/2022	87437 - 13/03/2022
57207406/1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2022 A 03/02/2022	87428 - 13/03/2022
55585506/1	FABIOLA NAVARRO CORDEIRO DAMASCENO	AGENTE DE PORTARIA	18/01/2022 A 27/01/2022	87307 - 09/03/2022
57207316/1	KEILA MICHELLE PIMENTEL DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2022 A 21/01/2022	87431 - 13/03/2022
57207334/1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2022 A 13/01/2022	87424 - 13/03/2022
57208396/1	AMANDA SAMPAIO DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/01/2022 A 08/01/2022	87432 - 13/03/2022
54192924/1	LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2022 A 21/01/2022	87426 - 13/03/2022
5161118/2	JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/01/2022 A 26/01/2022	87613 - 17/03/2022
150/1	MARIA NOELIA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	20/01/2022 A 22/01/2022	87571 - 16/03/2022
5595142/2	IONEIDE SANTOS XAVIER	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/01/2022 A 24/01/2022	87737 - 19/03/2022
5521076/2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/01/2022 A 21/01/2022	86535 - 19/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 347 DE 22 DE MARÇO DE 2022 - DGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57174943/2	RONALDO SILVA FARIAS	MÉDICO	26/09/2021 A 24/12/2021	1761/2021 - 11/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 775164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/21- PROCESSO Nº 2022/67146 PARTES: EMPRESA CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 65/2021 que corresponde a quantidade de 12 ambulâncias.
DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de 25% o valor do contrato nº 65/2021 terá um aumento de R\$2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta reais), passando para novo valor total R\$14.700.000,00 (Quatorze milhões, setecentos mil reais) alcançando a taxa de 25%, conforme despacho do NES seq. 19 a 20 no processo 2022.67146.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 65/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 775402

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 2020/36436.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses de 09.04.22 a 08.04.23 do TED 05.2021 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, (adequação das Instalações Elétricas e de Recuperação/Impermeabilização de Lajes do Hospital Ophir Loyola), conforme os termos da solicitação constante no Ofício/SEDOP nº 188/2022, que fica fazendo parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 05/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 774780

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/SESPA/2017

Processo: 2021/396515

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Gestão 003/2017, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA-Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA 000727/2020), de SINTHOSP- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (MTE: PA000728/2020).

Valor Total: O valor de custeio mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 31.601,08 passando de R\$ 2.599.028,94 para R\$ 2.630.630,02 (dois milhões seiscentos e trinta mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 18/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301/0149

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End. Av: José Pinheiro Rodrigues nº 258 Bairro Centro, CEP: 68.445-000 Barcarena/PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775161

16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/SESPA/2015

Processo: 2021/397768

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Gestão 036/2015, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA-Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA 000727/2020), de SINTHOSP- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (MTE: PA000728/2020).

Valor Total: O valor de custeio mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 49.572,30 passando de R\$ 4.721.947,69 para R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 18/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775171

5º T.A CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2017

PROCESSO Nº: 2021/412632

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Gestão 004/2017, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA-Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA 000727/2020), de SINTHOSP- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (MTE: PA000728/2020) e de SINDMEPA- Sindicato dos Médicos do Estado do Pará (registro no MET: PA000703/2020)

Data da Assinatura: 18/03/2022

Valor Total: O valor de custeio mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 147.511,17 passando de R\$ 10.219.343,41 para

R\$ 10.366.854,58 (dez milhões trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877;

Elemento de Despesa: 335043 Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR-PROSAUDE.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 03,S/N Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA

CNPJ: 24.232.886/0134-98

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775173

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 036/SESPA/2015.
PROCESSO Nº 2022/320228

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no **Município de Belém - PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0168-37 (Filial), com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, nº 992, Bairro São Brás, Belém – PA, CEP: 66.060-281, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual excepcional pelo **prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 18 de abril de 2022 e finalizando em 16 de julho de 2022**, que corresponde ao valor de três parcelas mensais de **R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de até **R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, por três mensalidades, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 18 de abril de 2022 e finalizando em 16 de julho de 2022;

4.2. No entanto, caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), o Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 036/SESPA/2015 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.



Carlos João Rhoden
ASSINATURA ELETRÔNICA

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

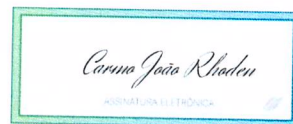
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 11 de abril de 2022.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA



Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 01:

Nome: Priscila Duarte
RG Y04690-3
CPF nº: _____

Testemunha 02:

Nome: Victória Karolynne Fiolelis Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

17º T A Ctr nº 036 SESPA 2015 Prorrogação Contratual - VERSÃO FINAL pdf

Código do documento 3ccf2a60-4d95-4c52-8d64-a82c77f85fb0



Assinaturas



Alexsandra Azevedo do Fojo
alexandra.azevedo@prosaude.org.br
Aprovou

Alexsandra Azevedo do Fojo



Carmo João Rhoden
domcarmopresidente@prosaude.org.br
Assinou como parte

Carmo João Rhoden

Eventos do documento

08 Apr 2022, 17:46:09

Documento 3ccf2a60-4d95-4c52-8d64-a82c77f85fb0 **criado** por ROSÂNGELE TRINDADE DE SOUZA (a8a66c50-9216-468d-8cb3-504a267f63aa). Email: rosangele.souza@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-04-08T17:46:09-03:00

08 Apr 2022, 17:52:28

Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELE TRINDADE DE SOUZA (a8a66c50-9216-468d-8cb3-504a267f63aa). Email: rosangele.souza@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-04-08T17:52:28-03:00

08 Apr 2022, 18:06:31

ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO **Aprovou** (7f39e50f-d47a-41aa-8f2c-6e7d45af64bf) - Email: alexsandra.azevedo@prosaude.org.br - IP: 179.191.124.2 (mvx-179-191-124-2.mundivox.com porta: 20908) - **Geolocalização: -23.5229975 -46.6995227** - Documento de identificação informado: 254.479.768-12 - DATE_ATOM: 2022-04-08T18:06:31-03:00

08 Apr 2022, 18:24:31

CARMO JOÃO RHODEN **Assinou como parte** - Email: domcarmopresidente@prosaude.org.br - IP: 177.69.247.129 (177-069-247-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 30682) - **Geolocalização: -23.522959 -46.6911818** - Documento de identificação informado: 312.456.929-68 - DATE_ATOM: 2022-04-08T18:24:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e789c402e604118db058a654786edf2767d0915b0e2ea1d098bd6859b20e223c

(SHA512):facb002a6a9b3a633dc445e4d0b0bbd7e342352b0a46681040cff4bb543fffd17d381d5cf00eca2ae32871e542413c98a3605076ddf00e10e955042cd653033e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de abril de 2022, 08:42:04



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/320661.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 5900987/1, cargo de Maquero, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 457 DE 08 DE ABRIL DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/321304.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº. 5167477/1, cargo de Economista, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, com lotação na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.09.2011 a 27.09.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/03/2022 a 02/05/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 447 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.

28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/372648.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº. 92258/1, ocupante do cargo de Advogado, lotada no Gabinete do Secretário, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.02.2016 a 08.02.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.04.2022 a 17.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/389608.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, matrícula nº. 55586831/1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/08/2015 a 21/08/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 784313

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Protocolo: nº 783591; DOE: 34.931 de 12/04/2022.

ONDE SE LÊ: Waldemaria Barroso Sousa

LEIA-SE: Waldemaria Barroso Sousa

Protocolo: 784241

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 2022/108236.****PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, item 6.3.1, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2022/2023 - SINDESP/PA X SINDICATO DOS VIGILANTES DO

PARÁ, registrada sob nº PA 000018/2022, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

DO VALOR: O valor total anual estimado do contrato passará de R\$ 2.054.451,52 (Dois milhões, cinquenta quatro mil, quatrocentos e cinquenta um reais e cinquenta dois centavos), para o valor de R\$2.297.842,21 (Dois milhões, duzentos e noventa sete mil, oitocentos e quarenta dois reais e vinte um centavos) resultante de um acréscimo R\$243.372,69 (duzentos e quarenta três mil trezentos e setenta dois reais e sessenta nove centavos), o que corresponde ao reajuste no percentual de 11,45%, nos moldes do NES seq. 9 - processo 2022/108236". Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 784231

17º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/SESPA/2015**Processo: 2021/320228**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual excepcional pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 18 de abril de 2022 e finalizando em 16 de julho de 2022, que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Valor: Mantem-se o valor mensal de custeio de até R\$ 4.771.519,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), por três mensalidades.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0101/0301/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 784438

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017**Processo: 2021/417295**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (registro no MTE: PA000727/2020) de SINTHOSMA- Sindicato dos empregados em estabelecimentos e serviços da rede privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará (registro no MTE: PA000734/2020) e de SINDMEPA (Sindicato dos médicos do estado do Pará (Registro no MTE:PA000703/2020).

Para composição do valor do custeio, haverá um aumento de R\$ 57.222,60 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), passando de R\$ 5.478.060,30 para R\$ 5.535.282,90 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), ate o final de sua vigência ou que seja modificado mediante novo Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 784455

6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2021**Processo: 2022/321555**

Objeto: Em virtude da não descontinuidade dos serviços essenciais prestados, o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual excepcional pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de abril de 2022 e finalizando em 14 de julho de 2022, para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais prestados no Hospital Regional Público do Caetés.

Valor Total: Mantem-se o valor mensal do custeio de até R\$ 2.725.050,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais), sendo assegurado o repasse financeiro de até três parcelas.

Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de abril de 2022 e finalizando em 14 de julho de 2022

Data de Assinatura: 12/04/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0101/0301/0149/0386

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INSDH

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro

CEP 68.700-005, Capanema-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 784833